
FICHA TÉCNICA

Encaminhamos a presente ficha técnica com as informações do objeto a ser licitado, em atendimento à Lei 14.133/2021, aos Decretos Municipais 7176/2023 e 7178/2023, e demais legislações vigentes.

Ressaltamos que as informações também estão detalhadas nos documentos que acompanham a presente ficha técnica, os quais estão listados ao final.

1- Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para elaboração de anteprojeto, projetos básico e executivo de intervenção integrada de macrodrenagem, requalificação urbana e restauração ambiental no Canal Grageru - trecho compreendido entre a Avenida Pres. Tancredo Neves e a Avenida Gov. Paulo Barreto Menezes, ao longo da Avenida Pedro Valadares, Ministro Geraldo Barreto Sobral e Rua Prof. Roberto de Queiroz, em Aracaju/SE.

2- Classificação da obra e/ou serviço de engenharia segundo o art. 6, XII, XIII E XIV da lei 14.133/2021:

A contratação em questão trata-se de serviço comum de Engenharia, pois envolve elaboração de Elaboração de Projeto, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

3- Justificativa técnica pelo não envio do anteprojeto:

No ETP (Estudo Técnico Preliminar) houve todo o embasamento para que fosse realizado o Termo de Referência atendendo aos padrões de desempenho e qualidade, com as devidas justificativas às soluções tomadas, abordando público-alvo, definições quanto ao nível de serviço desejado, condições de segurança e durabilidade, prazo de execução, definição dos serviços a serem executados e definição da solução de maior custo-benefício para estabelecimento de padrões mínimos de contratação. Assim sendo e como prevê a Lei 14.133/2021, não houve a elaboração do Anteprojeto, pois o mesmo faz parte dos produtos que estão sendo contratados.

4- Regras para consórcio:

Neste caso, embasado pela jurisprudência do TCU onde se diz: fica a cargo da discricionariedade do gestor a decisão de admitir ou não a

participação de empresas organizadas em consórcio; considerando que existem diversas empresas com capacidade técnica e operacional para executar o objeto deste edital, não configurando assim restrição à competitividade, economicidade e moralidade, diante do exposto por se tratar de um serviço comum de engenharia para elaboração de Projetos não será admitida participação de consórcio.

5- Pontuação Técnica Critérios de Avaliação – Pontuação

As licitantes deverão apresentar **Proposta Técnica**, com base nas diretrizes estabelecidas no Termo de Referência, contendo os seguintes elementos:

- **Conhecimento do Problema;**
- **Metodologia e Plano De Trabalho;**
- **Equipe Técnica.**

A avaliação das Propostas Técnicas será realizada com base nos critérios abaixo, totalizando até 100 (cem) pontos, com uma casa decimal:

- **N1 – Conhecimento do Problema:** até 30 pontos;
- **N2 – Metodologia e Plano de Trabalho:** até 30 pontos;
- **N3 – Coordenação Geral e Equipe Técnica:** até 40 pontos.

A **Nota Técnica (NT)** de cada proposta será calculada pela fórmula:

$$NT = N1 + N2 + N3$$

5.1 Desclassificações

- Propostas que não pontuarem em qualquer um dos itens (N1, N2 ou N3) serão desclassificadas;
- Propostas que não atingirem o mínimo de 60 (sessenta) pontos no total da avaliação técnica também serão desclassificadas.

5.2 Formatação exigida

Os itens **N1 (Conhecimento do Problema)** e **N2 (Metodologia e Plano de Trabalho)** deverão ser apresentados em texto corrido, redigido em língua portuguesa, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas. Os documentos deverão ser apresentados em **formato PDF nativo (não editável)**, com as páginas numeradas sequencialmente.

Para o item **N.3 (Coordenação Geral e Equipe Técnica)**, as licitantes deverão comprovar os requisitos requeridos mediante a documentação pertinente, obedecendo às regras que serão acostadas no Edital.

5.3 Critérios de Avaliação

Item N.1: Conhecimento do Problema

As licitantes deverão apresentar as informações referentes aos seguintes tópicos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCEITO/NOTA			
		A	B	C	D
N.1a	Demonstração de conhecimento sobre a área onde estará localizada a intervenção e seus entornos;	0	4	7	10
N.1b	Mapeamento dos potenciais problemas que possam interferir na elaboração e na execução do projeto;	0	4	7	10
N.1c	Demonstração de conhecimento geral do processo de elaboração de projeto, seus aspectos relevantes, rotinas, fases e etapas.	0	4	7	10
NOTA MÁXIMA ALCANÇÁVEL		30			

Conceitos dos níveis de avaliação:

CONCEITO		
A	INADEQUADO/NÃO ABORDOU	Deixou de apresentar as informações e questões mínimas conforme requerido e/ou as apresentou com falhas, erros ou omissões em demasia, evidenciando desconhecimento e/ou conhecimento insuficiente do assunto e/ou apresentou as informações, mas em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.
B	REGULAR	Apresentou as informações e as abordagens mínimas esperadas, cumpre os requisitos mínimos exigidos e está em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, sem apresentar, entretanto informações técnicas aprofundadas ou organização que demonstre um entendimento diferenciado e acentuado, evidenciando um padrão limitado de análise.
C	BOM	Apresentou as informações e proposições acima das mínimas requeridas e em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, mostrando um bom e amplo conhecimento sobre os assuntos, com informações técnicas que indiquem claramente a compreensão e entendimento do assunto.
D	EXCELENTE	Apresentou as informações além e acima das mínimas requeridas e em conformidade com as condições estabelecidas

		no Termo de Referência, evidenciando, no entanto, além de conhecimento profundo e abrangente de todos os assuntos, um domínio quanto a métodos de trabalho mais eficazes e eficientes, tanto no campo prático como no de conhecimentos teóricos.
--	--	--

A apresentação do item N.1 deverá respeitar o limite máximo de **80 (oitenta) páginas**, em papel A4, fonte Arial 11, espaçamento 1,5. Páginas excedentes serão desconsideradas, mesmo que contenham informações relevantes.

A licitante que obtiver **nota inferior a 15 (quinze) pontos** neste item será desclassificada.

Item N.2: Metodologia e Plano de Trabalho

As licitantes deverão apresentar as informações referentes aos seguintes tópicos:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCEITO/NOTA			
		A	B	C	D
N.2a	Descrição detalhada da metodologia a ser adotada na execução das atividades, com as respectivas relações de interdependência e a sequência cronológica das etapas necessárias ao desenvolvimento dos serviços;	0	4	7	10
N.2b	Estrutura funcional e organizacional da equipe de trabalho com descrição de funções e atribuições e de relacionamento com a execução dos serviços que se propõe prestar;	0	4	7	10
N.2c	Descrição de experiência da licitante em serviços semelhantes ao objeto da licitação, demonstrando as soluções empregadas no enfrentamento de problemas e conflitos encontrados e os aprendizados obtidos a partir de tais experiências.	0	4	7	10
NOTA MÁXIMA ALCANÇÁVEL		30			

Conceitos dos níveis de avaliação:

CONCEITO		
A	INADEQUADO/NÃO ABORDOU	Deixou de apresentar as informações e questões mínimas conforme requerido e/ou as apresentou com falhas, erros ou omissões em demasia, evidenciando desconhecimento e/ou conhecimento insuficiente do assunto e/ou apresentou as informações, mas em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONCEITO		
B	REGULAR	Apresentou as informações e as abordagens mínimas esperadas, cumpre os requisitos mínimos exigidos e está em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, sem apresentar, entretanto, informações técnicas aprofundadas ou organização que demonstre um entendimento diferenciado e acentuado, evidenciando um padrão limitado de análise.
C	BOM	Apresentou as informações e proposições acima das mínimas requeridas e em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, mostrando um bom e amplo conhecimento sobre os assuntos, com informações técnicas que indiquem claramente a compreensão e entendimento do assunto.
D	EXCELENTE	Apresentou as informações além e acima das mínimas requeridas e em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, evidenciando, no entanto, além de conhecimento profundo e abrangente de todos os assuntos, um domínio quanto a métodos de trabalho mais eficazes e eficientes, tanto no campo prático como no de conhecimentos teóricos.

A apresentação do item N.2 deverá respeitar o limite máximo de **80 (oitenta) páginas**, em papel A4, fonte Arial 11, espaçamento 1,5. As páginas que excederem esse limite serão desconsideradas, independentemente de seu conteúdo.

A licitante que obtiver **nota inferior a 15 (quinze) pontos** neste item será desclassificada.

Item N.3: Coordenação Geral e Equipe Técnica

As licitantes deverão apresentar os seguintes profissionais qualificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCEITO/NOTA
N.3a	COORDENADOR GERAL	ATÉ 16 PONTOS
N.3b	COORDENADOR SETORIAL – PROJETO VIÁRIO	ATÉ 08 PONTOS
N.3c	COORDENADOR SETORIAL – URBANISMO	ATÉ 08 PONTOS
N.3d	COORDENADOR SETORIAL – MACRODRENAGEM	ATÉ 08 PONTOS
NOTA MÁXIMA ALCANÇÁVEL		40 PONTOS

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO (EMURB)

Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 – Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608

CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br

Para o cargo de **Coordenador Geral**, o profissional deverá ser engenheiro civil, com tempo mínimo de formação de 20 (vinte) anos, habilitado para o exercício legal da profissão e integrante do quadro permanente da licitante na data da apresentação dos documentos, nas seguintes condições: empregado, sócio, diretor ou contratado por meio de prestação de serviços, e, serão pontuados conforme quadro a seguir:

COORDENADOR GERAL			
DISCIPLINA	ATESTADOS/CAT	PONTOS POR ATESTADO/CAT	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Projetos viário de infraestrutura urbana	Até 2	4	8,00
Projetos de macrodrenagem ou drenagem de talvegues em trecho urbano	Até 2	4	8,00
NOTA MÁXIMA ALCANÇÁVEL			16,00

Para os cargos de **Coordenador Setorial – Projeto Viário**, **Coordenador Setorial – Urbanismo** e **Coordenador Setorial – Macrodrenagem**, os profissionais deverão ter **formação mínima de 10 (dez) anos**, legalmente habilitados e pertencentes ao quadro permanente da licitante, sob vínculo de emprego ou contrato de prestação de serviços, e, serão pontuados conforme quadro a seguir:

COORDENADOR SETORIAL – PROJETO VIÁRIO			
DISCIPLINA	ATESTADOS/CAT	PONTOS POR ATESTADO/CAT	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Projetos viário de infraestrutura urbana	Até 2	4	8,00
NOTA MÁXIMA ALCANÇÁVEL			8,00

COORDENADOR SETORIAL – URBANISMO			
DISCIPLINA	ATESTADOS/CAT	PONTOS POR ATESTADO/CAT	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Projetos de Urbanismo de viários urbanos ou infraestrutura urbana	Até 2	4	8,00
NOTA MÁXIMA ALCANÇÁVEL			8,00

COORDENADOR SETORIAL – MACRODRENAGEM			
DISCIPLINA	ATESTADOS/CAT	PONTOS POR ATESTADO/CAT	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Projetos ou estudos Hidrológicos para Macrodrenagem, com avaliação da drenagem da bacia e simulação de cheias.	Até 2	4	8,00
NOTA MÁXIMA ALCANÇÁVEL			8,00

Documentos Obrigatórios para Cada Profissional

Para cada um dos profissionais listados no N.3, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Currículo, elencando atividades que demonstrem a experiência na execução de trabalhos técnicos específicos à área de atuação, com apresentação sucinta dos serviços em que o profissional participou, indicação do porte dos projetos/programas/ empreendimentos, período e empresas contratantes;
- Cópia autenticada de documento de identificação e/ou carteira de Conselho respectivo e diploma, com vistas à comprovação da habilitação e do tempo de formação profissional;
- Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo conselho regional competente, cuja inscrição constitua requisito legal para exercício da profissão;
- Certidão de Acervo Técnico ou similar comprovando a experiência do profissional, conforme o caso, demonstrando ter atuado nas funções de coordenador, responsável técnico ou de membro de equipe.
- Comprovante que o profissional pertence ao quadro permanente da licitante, por meio de (i) Contrato de trabalho por tempo indeterminado, (ii) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (iii) Ficha de Registro de Empregados, (iv) Contrato de Prestação de Serviço e/ou (v) Contrato Social e a sua última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o profissional ser sócio da empresa licitante.

- Declaração assinada pelo profissional com autorização de sua inclusão na equipe Técnica constante da proposta e com seu compromisso de participar efetivamente dos serviços.

A Licitante que não atingir o mínimo de 20 (vinte) pontos ou deixe de pontuar/apresentar qualquer um dos profissionais apresentados, será desclassificada.

6- Qualificação técnica-operacional:

Na qualificação técnica-operacional foi solicitado à contratada ter executado serviços similares aos do objeto, que é:

Técnica:

- A empresa deverá comprovar possuir em seu quadro técnico profissional com experiência em elaboração de projeto básico ou executivo de sistema de drenagem em talwegues no meio urbano em um único contrato, incluindo estudos hidrológicos, estudos hidráulicos de galeria existente, estudos para determinação de linha d'água para TR igual ou maior que 25 anos e projeto estrutural de galerias;
- A empresa deverá comprovar possuir em seu quadro técnico profissional com experiência em elaboração de projeto básico ou executivo de infraestrutura urbana, contemplando o detalhamento de projeto de sistema viário, projeto de terraplenagem, projeto de geotécnia, projeto de estação elevatória e projeto de instalação elétrica, em um único contrato.
- A empresa deverá comprovar possuir em seu quadro técnico profissional com experiência em elaboração de projetos básicos e/ou executivos de urbanismo em áreas urbanas.

Operacional:

- Elaboração de projeto básico ou executivo de sistema de drenagem em talwegues no meio urbano, com extensão mínima de 777,17 m, área de drenagem maior que 1,42km², vazão mínima de 13,41 m³/s, em um único contrato, incluindo estudos hidrológicos, estudos hidráulicos de galeria existente, estudos para determinação de linha d'água para TR igual ou maior que 25 anos e projeto estrutural de galerias;
- Elaboração de projeto básico ou executivo de infraestrutura urbana, contemplando o detalhamento de projeto de sistema viário, projeto de

terraplenagem, projeto de geotécnia e projeto de instalação elétrica, em um único contrato;

- Elaboração de projetos básicos e/ou executivos de urbanismo em áreas urbanas de 74.662,82 m².

7- Implantação de Programa de Integridade:

Estar previsto Lei Municipal 5.241/2019, que estabelece a obrigatoriedade de implementação do programa de integridade em todas as empresas que celebrem contrato, consórcio, concessão ou parceria público privada com a administração Pública do Município de Aracaju, em todas as esferas de poder, cujos limites de valor sejam iguais ou superiores aos da licitação na modalidade tomada de preço, estimado entre 80 mil e 650 mil, ainda que na forma de pregão eletrônico e que o prazo do contrato seja igual ou superior a 180 dias.

Diante do exposto a empresa contratada deverá implementar programas de integridade, conforme previsto no art1 da lei municipal 5241/2019, bem como na lei 14.133, art. 25, parágrafo 4.

8- Prazos

Prazo de Execução: 10 Meses.

Prazo para vigência do contrato: 18 Meses.

9- Preço

R\$ 4.834.161,17 (quatro milhões oitocentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e um reais e dezessete centavos).

10-Tipo de Licitação

A licitação será na modalidade Concorrência, o regime de execução será empreitada por preço global e o critério de julgamento será Técnica e Preço, conforme art. 3º, IV C/C art. 36, §1º, IV e art. 6º, XVIII, a.

11-Documentos que acompanham a presente Ficha Técnica:

- Estudo técnico preliminar (art. 18, I);
- Termo de referência (art. 18, II);
- Orçamento;

-
- Matriz de Risco.

Aracaju/SE, 11 de setembro de 2025.

Júlio César Santos Fonseca
Engenheiro Civil